

27 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC003/2019 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCON-CELLOS FERREIRA, brasileiro, casado,médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida — Bahia CONTRATANTE e a empresa ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85 endereço na Avenida Jorge Teixeira, nº 68 — EDIF. EMP. PRE-MIER SALA 406 — Bairro Candeias — Vitória da Conquista — BA — CEP: 45.028-050, Representado pelo Sr. Ravan Fernandes Ribeiro, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC 003/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, Objeto Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao poder executivo municipal do município de Licínio de Almeida, vigência até 31.12.2019 e por este termo prorrogado por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito

ACERTE CONTABILIDADE LTDA – ME CNPJ: 14.802.801/0001-85 Ravan Fernandes Ribeiro Empresa Contratada

CPF:			_	
CPF:			_	

Testemunhas: